

RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024



ÍNDICE

1. Introdução
2. Estrutura jurídica e propriedade
3. Moore Global
4. Estrutura de governação
5. Sistema da Qualidade
6. Políticas e práticas de independência
7. Políticas e práticas de formação contínua
8. Informações financeiras
9. Base da remuneração dos sócios

Anexos:

- Anexo I – Lista de entidades que integram a rede Moore Global, com sede na UE, que prestaram serviços de auditoria / revisão legal de contas em 2024
- Anexo II – Entidades de Interesse Público a quem foram prestados serviços de auditoria em Portugal

1. INTRODUÇÃO

A elaboração e divulgação do Relatório Anual de Transparência, consignado no art.º 62º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, é uma obrigação das sociedades de revisores oficiais de contas, que realizam a revisão legal de contas de Entidades de Interesse Público.

De acordo com os requisitos legais o referido relatório deverá ser publicado no seu sítio na Internet e incluir um conjunto sistematizado de informações relevantes que caracterizem, designadamente, a estrutura jurídica e a propriedade da sociedade, a rede que integra, a estrutura de governação, o sistema da qualidade, as políticas de independência, o sistema de formação contínua, a informação financeira da sociedade e a base de remuneração dos sócios.

O presente relatório contém a informação requerida com referência à Moore Stephens & Associados, SROC, S.A. (adiante designada por “MOORE” ou “Sociedade”), relativa ao período findo em 31 de dezembro de 2024.



2. ESTRUTURA JURÍDICA E PROPRIEDADE

A MOORE foi constituída em 5 de dezembro de 2000, por escritura pública lavrada no 26º Cartório Notarial de Lisboa e encontra-se registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 505062615 e inscrita na Ordem dos Revisores de Contas, em 17 de janeiro de 2001, sob o n.º 173 e na Comissão de Mercado dos Valores Mobiliários, em 2 de outubro de 2003, sob o n.º 20161476. A sociedade dispõe de escritórios em Lisboa, Porto e Funchal.

Os sócios da sociedade são os seguintes:

António Gonçalves Monteiro	ROC n.º 382
Luis Manuel da Silva Rosa	ROC n.º 628
António Soares	ROC n.º 801
Fernando da Silva Rente	ROC n.º 805
António Salvador de Abreu	ROC n.º 808
Luis Pedro Caiano Pereira	ROC n.º 842
Pedro Miguel Correia Monteiro	ROC n.º 1323
Ana Patrícia Correia Monteiro Varela	ROC n.º 1418
Teresa Maria Fernandes Henriques	Não ROC



3. MOORE GLOBAL



Andy Armanino

Chairman of
Moore Global Network
Limited

A MOORE - Stephens & Associados, SROC, SA é uma sociedade membro da Moore Global Network Limited (adiante designada por “Moore Global”), que é uma rede global de prestação de serviços de auditoria e consultoria, com 37.199 profissionais distribuídos por 116 países.

As sociedades membro da Moore Global geraram em 2024 um volume de negócios global de 5,13 biliões de dólares. A associação das sociedades membro à rede Moore Global é contratualmente regulada.

O objetivo da Moore Global é ajudar os nossos profissionais, os clientes da rede e as nossas comunidades a prosperar, e isto inclui cada uma das nossas sociedades membro. As nossas sociedades são empresas independentes, mas a nossa rede permite-lhes aceder regularmente a mais recursos especializados, apoio, experiência e tecnologia. Os nossos recursos partilhados permitem às sociedades membro oferecer soluções aos clientes a uma escala global, colaborar em vários setores e linhas de serviço, bem como desenvolver a próxima geração de líderes.

Sob a liderança da Moore Global, foi desenvolvido um plano estratégico envolvendo todas as sociedades membro, que define os objetivos da rede para os próximos dois anos.

As áreas-chave são:

- Alinhamento das sociedades membro com os mesmos valores essenciais e obrigações para manterem um adequado nível de qualidade, o que obriga a adotar programas de formação pessoal, mantendo o foco no desenvolvimento dos nossos jovens líderes;
- Uma estratégia de crescimento global apoiada por um plano de negócios com objetivos claros, concisos e bem definidos;
- Qualidade em tudo o que fazemos;
- Foco na inovação, apoiando as sociedades membro na adoção das novas tecnologias;
- Maior criação de valor através de melhor colaboração, comunicação e transparência; e
- *Social Ambition* – a estratégia da rede a nível global para gerar impacto social positivo em tudo o que fazemos.

4. ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO

A MOORE é administrada por um Conselho de Administração composto por cinco membros, obrigando-se pela assinatura do presidente do Conselho de Administração ou pela assinatura conjunta de dois dos administradores.

Aos membros do Conselho de Administração estão atribuídas funções executivas. A gestão operacional de cada um dos três escritórios (Lisboa, Porto e Funchal) compete a um sócio residente, cabendo a coordenação geral ao “Country Managing Partner”.

As funções de representação e ligação da MOORE à rede internacional são asseguradas por um dos senior partners (International Liaison).



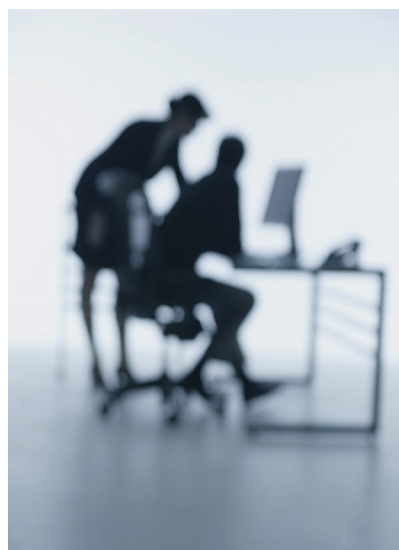
5. SISTEMA DA QUALIDADE

O sistema da qualidade dos serviços prestados pela sociedade consiste na adoção de um conjunto de políticas e práticas profissionais que visam alcançar a melhoria sistemática da qualidade dos serviços prestados.

O Sistema da Qualidade da Moore foi desenhado com base (i) numa definição prévia dos requisitos e das condições a observar (ações de enquadramento) que permitam alcançar um adequado padrão de qualidade e (ii) na avaliação sistemática da qualidade técnica (ações de controlo da qualidade).

I. Ações de Enquadramento:

- A adoção generalizada de procedimentos uniformes ao nível dos 3 escritórios da sociedade;
- Uma clara definição da estrutura organizativa e das funções atribuídas aos diferentes colaboradores;
- A adoção de critérios exigentes no recrutamento e seleção dos colaboradores;
- O investimento em ações de formação de pessoal designadamente através da frequência de cursos de formação ministrados pela Moore Global, pela OROC e por outras entidades;
- A adoção de ações de enquadramento e supervisão dos colaboradores no sentido de alcançarem mais rapidamente níveis de competência e experiência profissional;
- Uma clara definição do padrão de qualidade exigido pela sociedade;
- A adoção sistemática das Normas Internacionais de Auditoria (ISA);
- A preservação da independência como requisito fundamental a observar por todos os profissionais de auditoria;
- Uma atitude pessoal alicerçada no rigoroso cumprimento de elevados padrões de ética e deontologia profissional; e
- O cumprimento dos regulamentos, instruções e recomendações emanados da CMVM, da OROC e de outras entidades de supervisão com competência legalmente reconhecida.



II. Ações de controlo da qualidade

O Controlo da Qualidade é assegurado mediante a adoção de cinco tipos de ações:

- A adoção dos International Standards on Quality Management (ISQM 1 e 2);
- A verificação sistemática pelas hierarquias de que os procedimentos estabelecidos são regularmente adotados na generalidade dos trabalhos realizados pela sociedade;
- O controlo interno da qualidade efetuado por um ROC independente em cada um dos três escritórios da sociedade;
- O controlo externo de qualidade efetuado pela Moore Global que consiste em visitas periódicas de inspetores, designados para esse fim; e
- O controlo externo de qualidade efetuado por iniciativa da CMVM.

As ações de controlo da qualidade interno são realizadas em cada um dos escritórios da sociedade e incidem, essencialmente, sobre trabalhos considerados de maior risco e/ou complexidade. Adicionalmente, são ainda realizadas ações de controlo interno da qualidade a outras entidades relevantes, sendo que algumas destas ações ocorrem antes da emissão da Certificação Legal das Contas/Relatório de Auditoria.

A MOORE, enquanto sociedade membro da Moore Global, é submetida a controlo de qualidade, numa base periódica, de acordo com o estabelecido no plano aprovado pela Moore Global para as diferentes sociedades membro da rede.



6. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE INDEPENDÊNCIA

A MOORE adota as políticas e práticas de independência previstas na lei, não hesitando em recusar quaisquer trabalhos sempre que possa ser posta em causa a sua independência profissional ou a idoneidade dos clientes.

O processo normal de aceitação e manutenção de clientes e trabalhos é assegurado pelos sócios, devendo em casos de eventual risco de independência ou de idoneidade, a decisão de aceitação carece de aprovação do Managing Partner. Idêntico requisito é aplicável para potenciais clientes que exijam um maior volume de recursos, quer pela sua maior dimensão quer pela complexidade técnica do trabalho a executar.

No âmbito deste processo, é efetuada a filtragem para efeitos de controlo de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, e consultada a rede, através das plataformas internas de partilha de informação, com o intuito de evitar conflitos de interesses a nível global.

A metodologia, a execução das auditorias e o arquivo dos documentos de trabalho são assegurados através da utilização de um sistema de auditoria informatizado, adotado internacionalmente pela MOORE.

No que respeita à independência, cada escritório é obrigado a assegurar que os colaboradores da MOORE tomam conhecimento das políticas de independência internas e da rede, e obtém, pelo menos numa base anual, declaração de independência dos colaboradores e dos sócios com a confirmação do cumprimento dos requisitos de independência, éticos e deontológicos.



7. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA

A sociedade adota as políticas e práticas de formação que se consideram adequadas para assegurar a atualização permanente dos conhecimentos, inscrevendo regularmente os sócios e os colaboradores, em cursos de formação profissional promovidos pela Moore Global e pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e por outras associações profissionais.

São promovidos regularmente cursos de formação interna sobre assuntos ou matérias relevantes para o exercício das funções que desempenhamos junto dos nossos clientes.

Os sócios e colaboradores participam regularmente em ações de formação promovidas localmente pela OROC e internacionalmente pela Moore Global.

Adicionalmente, a sociedade fomenta a participação em formações externas por parte dos colaboradores, como sejam seminários, conferências, cursos de pós-graduação e de mestrado, disponibilizando as facilidades de acesso dos colaboradores a este tipo de ações de formação, quer financeiramente (em alguns casos) quer no que respeita à flexibilidade de horários que se mostre necessária.

Em particular, a Sociedade apoia a frequência de cursos de preparação para ROC e potencia internamente a designação de patronos para os estagiários.

É dada especial atenção ao cumprimento dos deveres estipulados no Regulamento de Formação Profissional da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, procedendo-se regularmente à avaliação, registo e controlo das ações de formação realizadas pelos sócios e colaboradores da sociedade.



8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a sociedade registou um volume de negócios de 3.380 milhares de euros, relativos aos seguintes serviços profissionais:

Serviços Profissionais	Volume de Negócios (€)
1. Revisão Legal Auditoria de EIP e Participadas	458.750
2. Revisão Legal Auditoria de Outras Entidades	2.733.007
3. Outros Serviços Prestados a Clientes de Auditoria	82.741
3.1. Outros serviços de garantia e fiabilidade	2.550
3.2. Consultoria Fiscal	62.691
3.3. Outros serviços não relacionados com Revisão ou Auditoria	17.500
4. Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	105.401
4.1. Outros serviços de garantia e fiabilidade	10.671
4.2. Consultoria Fiscal	5.520
4.3. Outros serviços não relacionados com Revisão ou Auditoria	89.210
TOTAL	3.379.899

9. BASE DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

O sistema de remuneração dos sócios está suportado por uma disposição estatutária que estabelece que a base da remuneração dos sócios é determinada com base no binómio qualidade técnica/rendimento. Ou seja: “em função da sua contribuição efetiva para o resultado líquido do período e não com base na respetiva participação no capital”.

Lisboa, 29 de abril de 2025



António Gonçalves Monteiro
Presidente do Conselho de Administração

Anexo I – Lista de entidades que integram a rede Moore Global, com sede na UE, que prestaram serviços de auditoria / revisão legal de contas em 2024

País	Cidade	Nome da Entidade
Austria	Dornbirn	Dr. Rümmele Steuerberatung und Wirtschaftsprüfung GmbH & Co KG (RTG)
	Amstetten	Inter Wirtschaftsprüfungs GmbH
	Vienna	Kroiss & Partner
	Graz	MOORE BG&P Wirtschaftsprüfung GmbH
	Vienna	MOORE CENTURION Wirtschaftsprüfungs und Steuerberatungs GmbH
	Salzburg	Moore Interaudit Wirtschaftsprüfung GmbH*
	Salzburg	Moore Salzburg GmbH
	Linz	Moore SKZ Wirtschaftsprüfung GmbH
	Innsbruck	Moore SSK
Belgium	Brussels	Moore Belgium
Bulgaria	Sofia	Moore Bulgaria Audit OOD
Croatia	Zagreb	Moore Audit Croatia
	Varaždin	Moore Revidens d.o.o
Cyprus	Limassol	Moore Limassol Limited
	Nicosia	Moore Stylianou & Co
Czech Republic	Prague	Moore Czech Republic
Denmark	Søborg	Inforevision
Finland	Tampere	Moore Idman Oy
France	Paris	Coffra
	Dijon	ECA
	Niort	Groupe Y
	Lyon	Novances
	Marseille	Odycé
Germany	Stuttgart	BW Partner
	Hamburg	Moore BRL GmbH
	Frankfurt am Main	Moore Frankfurt AG
	Munich	Moore INTARIA GmbH
	Kassel	Moore Ludewig AG
	Duisburg	Moore Rhein-Ruhr GmbH
	Mannheim	Moore Treuhand Kurpfalz GmbH
	Dortmund	Moore Westfalen AG
	Hannover	Schweinert & Peters PartGmbH
	Augsburg	SONNTAG
Gibraltar	Waterport	Moore Stephens Limited
Greece	Piraeus	Moore
Hungary	Budapest	Moore Hungary
Ireland	Dublin	Moore
	Limerick	Moore

País	Cidade	Nome da Entidade
Italy	Reggio Emilia	Axis S.r.l
	Bolzano	Bureau Plattner
	Padova	DF Audit S.p.A.
	Milan	Moore Professionisti Associati Srl Stp
	Milan	Reviprof S.p.A.
	Bologna	Uniaudit s.r.l.
Latvia	Riga	Vilson SIA
Lithuania	Vilnius	Moore Mackonis UAB
Luxembourg	Livange	Moore Audit SA
Malta	Birkirkara	Moore
Netherlands	Rotterdam	Moore DRV
	Amsterdam	Moore MKW BV
Norway	Oslo	Moore AS
Poland	Gdańsk	Moore Polska
Portugal	Lisbon	Moore Stephens & Associados SROC
Romania	Bucharest	Moore Assurance & Advisory
	Bucharest	Moore Audit One SRL
Slovakia	Bratislava	Moore BDR s. r. o.
Spain	Barcelona	Moore Addveris Auditores y Consultores, S.L.P
	Bilbao	MOORE AMS AUDITORES, S.L.
	Madrid	Moore Corporativa, S.L
	Oviedo	Moore Fidelitas Auditores SL
	Valencia	Moore Ibergrup SAP
	Zaragoza	Moore LP SL
	Sevilla	MOORE SP AUDITORES, S.L.
	Marbella	Moore SP SL
Sweden	Stockholm	Moore Allegretto AB
	Gothenburg	Moore KLN AB
	Gothenburg	Moore Ranby AB

* Entidade que saiu em 2024

O valor global da faturação das entidades acima indicadas, referente ao ano de 2024, ascende a 239 milhões de euros.

Anexo II – Entidades de Interesse Público a quem foram prestados serviços de auditoria em Portugal

(Artº 3.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria)

EIP	Sede	Natureza do Serviço
TEIXEIRA DUARTE, S.A.	Lagoas Park, Edifício Dois 2740 - 265 PORTO SALVO	Revisão Legal/Auditoria
PARPÚBLICA, - PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), SA	Rua de Santa Marta, 55 - 5º, 1150-294 Lisboa	Revisão Legal/Auditoria